



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração de **JONAS ALVES DA SILVA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JONAS ALVES DA SILVA**, nas funções atribuídas ao cargo de **VIGILANTE**, da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 09 de janeiro de 2.015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente/CMMN

